

PORTARIA n.º 007/2017

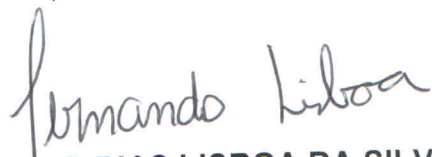
O Superintendente do Serviço Social Autônomo **PARANÁ PROJETOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei n.º 12.215/1998 (alterações dadas pela Lei n.º 17.745/2013) e do Estatuto da Entidade, art. 18, II,

RESOLVE

Art. 1º - DETERMINAR a partir de 01 de março de 2017, a remoção do cargo de gratificação - SUPERVISORA do Escritório Regional dos Campos Gerais - da colaboradora **ANGELA SOARES**, portadora do documento de identidade RG n.º 6.224.304-0 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 962.780.309-00.

Cumpra-se, anota-se e publica-se.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2017.



FERNANDO DIAS LISBOA DA SILVA
Superintendente



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo **17621/2017**

Título Portaria 007/2017

Órgão PARANAPROJETOS - Serviço Social Autônomo Paraná
Projetos

Depositário Solmi Marcelino

E-mail solmi@ecoparana.pr.gov.br

Enviada em 07/03/2017 09:45


Data de publicação

 08/03/2017 Quarta-feira

Valor ainda não confirmado

 **Diário Oficial Executivo** Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral Paraná Projetos

◆ PORTARIA - EX

 Extrato Portaria 007 2017 (Remoção
Gratificação).pdf
69,82 KB[Histórico](#)

AGUARDANDO TRIAGEM

PORTARIA Nº 083-2017

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIII do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, alterado pelo Decreto nº 4.475, de 14 de março de 2005, resolve: designar o servidor **FRANKLIN IRAPUAN MADERNA LEITE, RG nº 1.443.373-2**, para substituir o servidor **WILLIAN BORELLI POLZL, RG nº 10.585.758-6**, na Comissão de Avaliação e Desapropriação na PR-417, trecho Curitiba – Colombo, designada através da Portaria nº 139-2013 e alterada pela Portaria nº 478-2013, ficando a referida Comissão com a seguinte composição:

Presidente: Engº Tadeu Glowacki	RG. 1.011.310-5
Membro: Engº Franklin Irapuan Maderna Leite	RG. 1.443.373-2
Membro: Engº Mario Antonio Faraco	RG. 4.659.829-6
Membro: Advogado Edson Luiz Amaral	RG. 1.835.278-8

Curitiba, 03 de março de 2017.
Nelson Leal Junior,
Diretor-Geral do DER/PR.

17569/2017

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA

RESOLUÇÃO SEMA Nº 004/2017

O Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Paraná - SEMA, designado pelo Decreto Estadual nº 4538 publicado em 11 de julho de 2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual 8.485, de 03 de junho de 1987 e Lei nº 10.006, de 27 de julho de 1992, e alterações posteriores;

RESOLVE:

Designar

Como gestor e fiscal responsáveis pela execução dos Contratos firmados com esta SEMA, dando o atendimento ao que dispõe o artigo 118 da Lei Estadual nº 15.608/2007, os servidores abaixo relacionados:

- I. Gestor: Marci Aparecida da Silva Renno – RG nº 1.522.363-4
- II. Fiscal: Djessika Karla Pereira – RG nº 8.548.867-8

Cumpra-se

Curitiba, 06 de março de 2017.

Antonio Carlos Bonetti
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

17935/2017

Instituto das Águas do Paraná

INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ

PORTARIA Nº 008/2017

O Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais e administrativas, tendo por base o decreto 7878, de 29 de julho de 2010, que aprova o Regulamento do Instituto das Águas do Paraná, bem como o Decreto 4358, de 17 de junho de 2016, RESOLVE Art. 1º. Designar o Diretor Emerson Roberto Leska, RG nº 5.896.312-7, Diretor do Instituto das Águas do Paraná, nomeado através do Decreto nº 4358/2016, para fazer a gestão do programa estadual de combate à sede e acesso à água - AGUA NO CAMPO, norteado pela lei estadual 18.160/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Curitiba, 02 de março de 2017.
Iram de Resende
Diretor Presidente

17628/2017

PORTARIA Nº. 011/2017 - GABINETE

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e administrativas, tendo por base o Decreto 7878, de 29 de julho de 2010, que aprova o Regulamento do Instituto das Águas do Paraná, bem como o Decreto 4358, de 17 de junho de 2016, e art. 307 e seguintes da Lei 6174/70, RESOLVE: Art.1º. Instaurar Sindicância visando apuração dos fatos ocorridos em acidente de trânsito envolvendo o veículo Volkswagen Amarok, placas AWW 3506. Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão Sindicante: I. Dahir Elias Fadel Junior - RG nº 698.976-4; II. Eduardo de Biagi Silos - RG nº 3.514.806-0; e III. José Thadeu Bentim Montes de Lacerda - RG nº 1.149.560-5. Art. 3º. A Comissão constituída deverá averiguar os fatos e apontar possíveis irregularidades ocorridas no acidente de trânsito que originou a instauração da presente Sindicância, apontando eventuais dispositivos legais e normativos violados, bem como a presunção de autoria, em conformidade com a Lei 6.174/70. Art. 4º. A Comissão Sindicante deverá proceder a oitiva de todos envolvidos, inclusive acostando documentos comprobatórios, primando pelos princípios do contraditório e ampla defesa. Art. 5º. Designar o servidor DAHIR ELIAS FADEL JUNIOR como presidente da Comissão Sindicante. Art. 6º. A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Curitiba, 07 de março de 2017.

IRAM DE REZENDE
Diretor Presidente
Instituto das Águas do Paraná

17899/2017

Instituto Ambiental do Paraná

PORTARIA IAP Nº 048, DE 06 DE MARÇO DE 2017

O Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, nomeado pelo Decreto nº 085, de 08 de janeiro de 2015, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho de 1992, com as alterações trazidas pelas Leis nº 11.352, de 13 de fevereiro de 1996 e nº 13.425, de 07 de janeiro de 2002 e de acordo com o seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 4696 de 27 de julho de 2016, e;

- Considerando atender Ordem Judicial do Poder Judiciário do Estado do Paraná – Comarca de Pontal do Paraná, Autos nº 0003633-57.2016.8.16.0189, RESOLVE: Art. 1º - Suspender as Dispensas de Licenciamento Ambiental – DLAEs, nº 114527 em nome de SUPERMERCADOS BAVARESACA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.472.861/0001-35 e nº 115327 em nome de MITRA DIOCESANA DE PARANAGUÁ, inscrita no CNPJ nº 75.180.760/0015-22.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ TARCISIO MOSSATO PINTO

Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná – IAP

17693/2017

Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral

Paraná Projetos

PORTARIA Nº 006/2017, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Superintendente do Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 12.215/98 (alterações dadas pela Lei nº 17.745/2013) e do Estatuto da Entidade, art. 20, §3º,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a partir de 01 de março de 2017, a remoção do cargo de gratificação – AGENTE ADMINISTRATIVO do Escritório Regional dos Campos Gerais – da colaboradora DANIELE CRISTINA DA COSTA, portadora do documento de identidade RG nº 9.452.402-4 e CPF sob o nº 064.710.629-90.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 017/2015.

Cumpra-se, anote-se e publique-se.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2017.

Fernando Dias Lisboa da Silva
Superintendente

17620/2017

PORTARIA Nº 007/2017, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Superintendente do Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 12.215/98 (alterações dadas pela Lei nº 17.745/2013) e do Estatuto da Entidade, art. 18, II,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a partir de 01 de março de 2017, a remoção do cargo de gratificação – SUPERVISORA do Escritório Regional dos Campos Gerais – da colaboradora ANGELA SOARES, portadora do documento de identidade RG nº 6.224.304-0 e CPF sob o nº 962.780.309-00.

Cumpra-se, anote-se e publique-se.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2017.

Fernando Dias Lisboa da Silva
Superintendente

17621/2017